



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 071/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

*Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 060/2021 até 11 de maio de 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a existência de pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO os decretos Municipais já expedidos sobre o enfrentamento do COVID – 19;

CONSIDERANDO o decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7.320/2021 que promove alterações no Decreto nº 7.020/2021;

CONSIDERANDO que o atual cenário epidemiológico da COVID-19 ainda necessita de permanente reavaliação e capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia COVID-19;

### DECRETA

**Art. 1º** - Prorroga o prazo previsto no Artº 1º do Decreto nº 060/2021 de 15 de abril de 2021 até o dia 11 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 30 de abril de 2021.

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº. 2254 ANO X DE 03/05/2021

Página nº 9

Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>